

DECRETO LEGISLATIVO N.º117/2019.

“Concede Título de Cidadão Alto Taquariense ao Sr. SÍLVIO CÉLIO MAGRI”

O Vereador infra firmado nos termos do artigo 203 § 1º, inciso V, da Resolução n.º 007/1990, Regimento Interno, propõe que a Câmara Municipal de Alto Taquari - MT aprecie e aprove o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Visa conceder ao Senhor SÍLVIO CÉLIO MAGRI o título de “CIDADÃO ALTO TAQUARIENSE” pelos relevantes serviços prestado ao nosso Município.

Visamos com este título justificar em nosso município a importância dos trabalhos do Sr. SÍLVIO CÉLIO MAGRI, sempre trabalhando em prol das melhorias para o povo de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa está explanada em documento em anexo no qual apresento o CURRICULUM VITAE e informativo a respeito do homenageado.

Ante o exposto é que requeiro ao Plenário desta Casa a apreciação e aprovação do presente projeto.

Alto Taquari, 17 de dezembro de 2019.

LEANDRO ALVES ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6372a3fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar